



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Antonio Demilton dos Santos portador do RG; 2656401 SSP/PA e do CPF; 396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno do Município de Anapu-PA nomeado nos termos da Port. 1939/2015, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 035/2015, referente à Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção e recuperação da rede elétrica, da rede elétrica de iluminação pública das vilas rurais deste município, celebrado com a empresa SUPERLUX COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA, com base nas regras insculpidas pela lei n.º 666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

-() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

-() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Antônio Demilton dos Santos
Controladoria Interna